CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 266/2026

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre o Substitutivo nº 7/2026

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Substitutivo nº 7/2026, de autoria da Mesa Diretora.

Trata-se de Projeto de Resolução nº 1/2026 "Altera o Artigo 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases e dá outras providências"

II) **Da Fundamentação:**

O Substitutivo nº 7/2026 do Projeto de Resolução nº 1/2026, visa regulamentar e reorganizar o Artigo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases.

A Constituição garante autonomia administrativa e normativa ao Poder Legislativo Municipal para tratar de sua organização interna, principalmente de três princípios constitucionais:

- Autonomia Municipal (Art. 18 da Constituição Federal)
- Competência Legislativa local (Art. 30, I)
- Autonomia Administrativa do Poder Legislativo

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Substitutivo nº 7/2026 do Projeto de Resolução nº 1/2026.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 25/03/2026 08:45:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO GERALDO DIAS
Data: 25/03/2026 09:01:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador RICARDO GERALDO DIAS
Vice-Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 25/03/2026 08:51:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ